



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ouro Preto**  
**Direção Geral**  
**Chefia de Gabinete**  
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG  
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

## **EDITAL 056/2019**

### **PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1169, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, e tendo em vista as disposições contidas no Regimento dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do IFMG (Resolução 022 do Conselho Superior, de 16/07/2010), torna público o presente Edital e faz saber aos interessados que estarão abertas, **no período de 21 de novembro a 08 de dezembro de 2019**, as inscrições para a **seleção de candidatos para vagas do curso de especialização em gestão e conservação do patrimônio cultural (pós-graduação lato sensu)**, conforme o disposto nos itens e subitens a seguir.

#### **1. DAS NORMAS GERAIS**

1.1. O processo seletivo de que trata este edital tem por finalidade selecionar e classificar os candidatos para ingresso no curso de Especialização em Gestão e Conservação do Patrimônio Cultural do IFMG – *Campus Ouro Preto*.

1.1.1. O curso será ofertado na seguinte linha de pesquisa: Gestão do Patrimônio Cultural.

1.2. A área de formação superior, ou de experiência profissional do candidato, deverá ser compatível com a área do curso.

1.2.1. Para se inscrever, o candidato deverá ser graduado em Conservação e Restauro, Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, História, Geografia, Ciências Sociais, Turismo, Direito, Museologia, Filosofia e outras áreas afins.

1.3. Caso haja candidatos de outras áreas de formação, a comissão do processo seletivo terá autonomia para decidir sobre a admissão desses interessados, atendendo, preferencialmente, aos gestores públicos e demais agentes diretamente ligados à preservação do patrimônio cultural.

1.4. A seleção dos candidatos será realizada por comissão, designada pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Gestão e Conservação do Patrimônio Cultural, constituída de, no mínimo, 2 (dois) membros.

1.5. O curso tem início previsto para março de 2020.

1.6. O curso tem carga horária de 420h, com duração prevista de, no máximo, 18 meses incluindo o tempo de elaboração e defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), e será realizado na modalidade

presencial, sendo 360 horas para o cumprimento das disciplinas e 60 horas dedicadas ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

1.7. As aulas acontecerão no Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Ouro Preto, em 02 (dois) semestres letivos, às sextas-feiras de 13h30 às 18h00min e de 19h às 22h40min e em alguns sábados, de 8h00 às 18h00, em organização específica a depender da atividade a ser desenvolvida, distribuídas de acordo com calendário escolar a ser divulgado. Ocorrerão, eventualmente, visitas técnicas ao longo do final de semana, também especificadas no calendário escolar.

1.8. O discente do curso, candidato ao título de Especialista, deverá elaborar e defender um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), orientado por um professor e defendido perante uma banca examinadora constituída por 3 (três) membros, sob a presidência do orientador, para obtenção do título de Especialista em Gestão e Conservação do Patrimônio Cultural.

1.9. É de responsabilidade do candidato selecionado e devidamente matriculado, a aquisição dos materiais solicitados pelos professores do curso e o custeio de despesas inerentes à realização das visitas técnicas previstas nas atividades pedagógicas do curso.

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Antes de efetuar sua inscrição o candidato deverá ler atentamente este Edital, seus anexos e possíveis retificações, para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo do Curso de Especialização em Gestão e Conservação do Patrimônio Cultural do IFMG – *Campus* Ouro Preto e aceitar todas as condições nele estabelecidas.

2.2. O período da inscrição para o processo seletivo está definido no Cronograma do Edital (Item 7).

2.3. Não será cobrada taxa de inscrição para o processo seletivo.

2.4. Só poderá concorrer às vagas o candidato que tiver concluído o curso de graduação até a data de efetivação da matrícula.

2.5. As inscrições poderão ser feitas somente pela internet, sendo que os documentos, juntamente com o Requerimento de Inscrição constante do Anexo I, devidamente preenchido, devem ser digitalizados e encaminhados para o e-mail [posgraduacao.ouropreto@ifmg.edu.br](mailto:posgraduacao.ouropreto@ifmg.edu.br).

2.6. Os documentos para inscrição são:

I. RG;

II. CPF (caso não conste no RG);

III. Diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação;

IV. Histórico escolar do curso de graduação;

V. Currículo Lattes;

VI. Documentação comprobatória do Currículo Lattes: deverão ser apresentados **somente** os documentos comprobatórios das atividades listadas no Barema, conforme Anexo III. Os documentos deverão ser enviados na ordem estabelecida no Barema, que deverá ser preenchido e enviado como página inicial da documentação, a ser apresentada em um único arquivo em formato PDF. Mesmo que não haja comprovação de atividades previstas no Barema, este deverá ser encaminhado como parte da documentação obrigatória. **O não cumprimento destas exigências implicará na desclassificação do candidato.**

2.7. O candidato que necessitar de condições especiais para realização da Entrevista deverá preencher o requerimento próprio (Anexo II) e enviá-lo junto com a inscrição, acompanhado de Laudo Médico com CID.

2.8. A relação das inscrições deferidas será publicada no site do IFMG – Campus Ouro Preto ([www.ifmg.edu.br/ouropreto](http://www.ifmg.edu.br/ouropreto)) na data definida no Cronograma do Edital (Item 7).

2.9. Só serão deferidas as inscrições que apresentarem documentação completa e que atenderem às exigências deste Edital.

### 3. DAS VAGAS OFERECIDAS

- 3.1. Serão oferecidas 15 vagas para o ano letivo de 2020.
- 3.2. O preenchimento das vagas será feito obedecendo rigorosamente à classificação final.
- 3.3. A instituição reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não ocorra aprovação de, no mínimo, 10 candidatos.

### 4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. O processo seletivo de que trata este Edital será constituído de duas etapas:
  - 4.1.1. A primeira etapa terá caráter classificatório e eliminatório, e será composta de Prova de Títulos, por meio de análise do Currículo Lattes e da documentação comprobatória, conforme Barema (Anexo III).
    - 4.1.1.1. Serão classificados para a segunda etapa, no máximo, 30 (trinta) candidatos.
    - 4.1.1.2. À Prova de Títulos serão atribuídos pontos de zero a cem. Os pontos da Prova de Títulos serão distribuídos conforme Barema, disposto no Anexo III. Somente serão consideradas as atividades relacionadas ao conteúdo do curso.
    - 4.1.1.3. O resultado da prova de títulos será publicado no site [www.ifmg.edu.br/ouopreto](http://www.ifmg.edu.br/ouopreto) na data definida no Cronograma do Edital (Item 7).
    - 4.1.1.4. Os recursos referentes ao resultado da prova de títulos poderão ser enviados por e-mail ([posgraduacao.ouopreto@ifmg.edu.br](mailto:posgraduacao.ouopreto@ifmg.edu.br)), na data definida no Cronograma do Edital (Item 7) em formulário próprio, conforme Anexo V.
    - 4.1.1.5. O resultado da prova de títulos, após a análise dos recursos, e a convocação para entrevista serão publicados no site [www.ifmg.edu.br/ouopreto](http://www.ifmg.edu.br/ouopreto), na data definida no Cronograma do Edital (Item 7), juntamente com a convocação para a entrevista.
  - 4.2. A segunda etapa, de caráter classificatório, será constituída de Entrevista.
  - 4.3. O candidato classificado para a segunda etapa deverá comparecer ao local da entrevista com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início da mesma, portando em mãos um documento oficial com foto e todos os documentos originais solicitados na inscrição, organizados exatamente na ordem apresentada no Barema (Anexo III).
    - 4.3.1. O candidato que não comparecer à entrevista no dia, horário e local indicados será automaticamente eliminado.
    - 4.3.2. As entrevistas ocorrerão no período indicado no Cronograma do Edital (Item 7), em horários definidos na convocação.
    - 4.3.3. Os pontos da Entrevista serão distribuídos conforme disposto no Anexo IV.
  - 4.4. A comissão do processo seletivo deste Edital é responsável pelos resultados das avaliações de cada etapa, bem como pelo resultado final do processo seletivo.
  - 4.5. O resultado final da seleção será publicado no site [www.ifmg.edu.br/ouopreto](http://www.ifmg.edu.br/ouopreto) conforme definido no Cronograma do Edital (Item 7).
  - 4.6. A Classificação Final dos candidatos será feita por ordem decrescente do total de pontos obtidos na prova de títulos e na entrevista até o limite das vagas ofertadas no curso.
    - 4.6.1. Havendo empate na nota final de candidatos, será levada em conta a seguinte ordem de critérios para o desempate: Maior idade, maior tempo de experiência profissional na área de Patrimônio Cultural.
  - 4.7. A ocorrência de qualquer tentativa de fraude implicará na desclassificação do candidato, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

### 5. DA MATRÍCULA

- 5.1. A matrícula dos candidatos selecionados deverá ser realizada no IFMG – *Campus* Ouro Preto, à Rua Pandiá Calógeras, nº 898 - Bauxita - Ouro Preto – MG.

5.2. A matrícula da primeira chamada será realizada, impreterivelmente, no período indicado no cronograma, das 8:30 às 19h, na Diretoria de Inovação, Pesquisa, Pós-graduação e Extensão (DIPPE) do IFMG – *Campus* Ouro Preto, localizada no Pavilhão dos Inconfidentes, 2º andar.

5.3. Caso não seja preenchido o número de vagas previstas, será publicada, no site [www.ifmg.edu.br/ouropreto](http://www.ifmg.edu.br/ouropreto), no dia indicado no cronograma, uma lista com os selecionados na segunda chamada que deverão realizar sua matrícula, impreterivelmente, no dia indicado no cronograma, das 8:30 às 19h, na Diretoria de Inovação, Pesquisa, Pós-graduação e Extensão (DIPPE) do IFMG – *Campus* Ouro Preto, localizada no Pavilhão dos Inconfidentes, 2º andar.

## 6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

6.1. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para a matrícula:

1. uma foto recente 3x4.
2. CPF próprio (original e fotocópia legível frente e verso).
3. Carteira de Identidade, **preferencialmente**, ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte ou Carteira Profissional. Em qualquer um dos casos apresentar original e fotocópia legível.
4. certidão de nascimento ou casamento (original e fotocópia legível).
5. título de eleitor, comprovante de quitação com a justiça eleitoral, original e fotocópia legível e, para candidatos do sexo masculino, certificado militar original e fotocópia legível.
6. histórico escolar e diploma de conclusão da Graduação (original e fotocópia legível). Caso não tenha, o candidato poderá apresentar uma Declaração de Conclusão do Curso de Graduação, onde deverá constar uma previsão de entrega do histórico escolar e do diploma do curso em questão, e assinará um termo de compromisso no qual se compromete a apresentar (original e fotocópia) dos documentos faltantes, no prazo previsto na declaração.
7. Comprovante de residência.

6.2. O requerimento de matrícula deverá ser feito e assinado pelo próprio candidato, ou por terceiros, sendo que estes deverão apresentar procuração, assinada pelo candidato, com firma reconhecida (estes documentos ficarão em poder da Diretoria de Inovação, Pesquisa, Pós-graduação e Extensão/DIPPE). Cabe ressaltar que não há necessidade de ser procuração pública.

6.3. Perderá o direito à vaga o candidato que:

1. deixar de apresentar, no prazo fixado para a matrícula, quaisquer dos documentos mencionados no item 6.1, respeitadas as condições previstas no item 6.2.
2. não apresentar, no prazo estipulado no termo de compromisso assinado no ato da matrícula, o Histórico Escolar ou o Diploma do Curso de Graduação, previsto no item 6.1, alínea f.

6.4. Não será permitido o trancamento de matrícula durante o curso.

## 7. DO CRONOGRAMA DO EDITAL

21/11 a 08/12/2019	Período de inscrições
Até 13/12/2019	Divulgação das inscrições deferidas
Até 10/01/2020	Divulgação do resultado da 1ª etapa: prova de títulos
13/01/2020	Data para interposição de recursos contra o resultado da 1ª etapa: prova de títulos
Até 16/01/2020	Divulgação do resultado final da prova de títulos e convocação para entrevista

20 a 24/01/2020	Período de realização das entrevistas
A partir de 04/02/2020	Divulgação do resultado final
10 a 12/02/2020	Período de matrículas
17/02/2020	Divulgação de Matrícula de 2ª chamada
19/02/2020	Matrícula de 2ª chamada
13/03/2020	Início do curso

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer retificações que vierem a ser publicadas pelo Campus Ouro Preto do IFMG. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, no site [www.ifmg.edu.br/ouopreto](http://www.ifmg.edu.br/ouopreto), as publicações referentes a este edital.

8.2. Quaisquer dúvidas em relação a este Edital, o candidato deverá entrar em contato com a comissão responsável do processo seletivo, pelo e-mail informado para inscrição.

8.3. A qualquer momento o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.4. Todos os anexos deste edital estão disponíveis no site: [www.ifmg.edu.br/ouopreto](http://www.ifmg.edu.br/ouopreto)

8.5. As aulas estão previstas para iniciar em 13/03/2020.

8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo processo seletivo de que trata este Edital.

Ouro Preto, 18 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 18/11/2019, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0450324** e o código CRC **BE8FA441**.

23213.003522/2019-81

0450324v1